



Portaria nº 04/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal Nº 714** de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à Sra. **GERALDA MARINHEIRO DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do CPF de nº **037.545.844-13**, dependente do falecido JOSÉ FELIX DA SILVA, falecida em 11/03/2019, conforme determina a Lei Municipal nº 714/21, em seu artigo 44.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 14/02/2023

Guilherme Cândido Batista
Guilherme Cândido Batista

Presidente do ICPM